



Deliberação n.º 05/CG/2017

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2.ª Série, de 14 de maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 24 de março de 2017, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º, aprovar a criação do Consórcio de Escolas de Engenharia de Língua Portuguesa.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto cinco cinco, da Ordem de Trabalhos, da reunião de 24 de março de 2017.

Universidade de Aveiro, 24 de março de 2017

O Presidente do Conselho Geral

Eduardo Marçal Grilo

A Secretária do Conselho Geral

Elisabete F. Simões Vieira